



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.134, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

PUBLICADA

13 / 06 / 2016

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES NO DIA 10/06/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a escassez de chuva em todo o Estado do Espírito Santo e especialmente no município de Aracruz;

Considerando que o SAAE já divulgou escala de rodízio de abastecimento de água no município de Aracruz;

Considerando que no dia 09/06/2016, às 16 horas, já não havia água no reservatório da Câmara Municipal, tendo sido necessário a dispensa dos servidores às 17 horas;

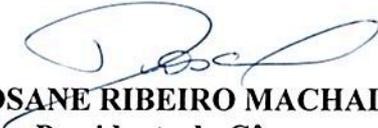
Considerando que no dia 10 de junho de 2016, na parte da manhã, foi constatado que o reservatório de água encontrava-se ainda sem água, e por esse motivo impossibilitado de manter o expediente da Câmara neste dia, ficando determinado a suspensão do mesmo nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 10 de junho de 2016, consubstanciado nas considerações acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/06/2016.

Aracruz, 13 de junho de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara